



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 6.148 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o Poder Executivo a comprar imóvel particular para ampliação de escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir os imóveis abaixo descritos, destinados à construção e/ou ampliação das seguintes escolas:

1.1- EMEF GARIBALDI, localizada na Colônia Maciel, Rincão da Cruz- 8º Distrito de Pelotas.

VENDEDORA: IRACEMA NUNES KURZ, brasileira, solteira, maior, CPF- 342.827.180-72,, residente na Colônia Maciel.

IMÓVEL: Um terreno , com área de um are, noventa e dois centiares e meio (0,01925 ha.) dentro de área maior da referida matrícula 29.268 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 1ª. Zona de Pelotas como descrita no R.2-29.268.

Sobre o referido imóvel foi edificado pela proprietária Iracema Nunes Kurz uma casa com 3 metros de frente por 12,0 metros de frente a fundos, contando portanto, com 36 m2 de área construída formada por sala, cozinha,quarto de dormir, e banheiro, com duas aberturas de frente, uma janela e uma porta, e mais quatro aberturas de lado, construída no ano de 1990, averbada no Registro de Imóveis pela Av. 3- 29.268.

OBJETO :O terreno destina-se à ampliação da EMEF Garibaldi localizada na Colônia Maciel – Rincão da Cruz – 8º Distrito de Pelotas

PREÇO: O imóvel foi devidamente avaliado pela Comissão de Avaliação de bens Imóveis da Prefeitura Municipal – CABI em data de 18.08.2011, pelo valor de R\$20.000,00 (MEM-009346/2011)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Valor será pago à vista em única parcela, pela dotação orçamentária :

12.361.0107.1007.00 SMED-011- 041,4.90.61.00.00.00.00 –aquisição de Imóvel.

1.2- ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SALDANHA DA GAMA, sito à Rua Jose Faustini, nº. 3412, Areal. \_

VENDEDOR: ARI MARTINS PERES, brasileiro, comerciante, RG- 2046912479, SSP-RS, e CPF- 383.814.510-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77 com Terezinha Mesquita Peres, RG- 4059335325 SSP-RS, CPF- 685.104.030-15

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, com 18m60cm de frente pela rua Dr. Arnaldo Mesquita de Menezes, Bom Jesus, por esta cadastrado sob nº 1.066, medindo de frente a fundos

78m83cm, pelo lado nordeste, e 80m387cm pelo lado sudoeste, como descrita na matrícula 24.513 do Livro Nº 2 do Registro de Imóveis da 1ª. Zona de Pelotas R.6- 24.513

OBJETO: O terreno destina-se à construção da Quadra de Esportes da EMEF Saldanha da Gama.

PREÇO: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O imóvel foi devidamente avaliado pela Comissão de Avaliação de bens Imóveis da Prefeitura Municipal – CABI em data de 19.12.2013, pelo valor de R\$320.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor será pago à vista em única parcela, pela dotação orçamentária :12.361.0107.1007.00 SMED-011- 041,4.90.61.00.00.00.00 –aquisição de Imóvel.

1.3 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDEPENDÊNCIA, sito na rua nº 2, nº 535, Sítio Floresta.

VENDEDORES: ROZALI STURBELLE JOUGLARD, RG- 8036359209, SSP-RS, e CPF- 487.231.180-91, solteira, maior, LENI JOUGLARD FRANK, brasileira, domestica RG- 8048376217, SSP-RS, CPF342.963.950-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ADÃO DOS SANTOS FRANK, brasileiro, caseiro, RG- 2032211894 SSP-RS, CPF- 338.131.400-91, residentes a rua Abrelino Ferreira Cardoso, Nº 2011, Sítio Floresta.

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, aos fundos de um terreno maior, medindo 30 metros aos fundos, por 60 metros, de em ambas as laterais, sendo que o terreno mede 30m. de frente pela rua Abrelino Ferreira Cardoso, Sítio Floresta, por esta cadastrado sob nº 2.011, medindo de frente a fundos 110 metros, a sudeste e a nordeste, sendo parte do imóvel descrito na matrícula 7.875 do Livro Nº 2 do Registro de Imóveis da 1ª. Zona de Pelotas.

O REFERIDO IMÓVEL pertence à razão de 75% para ROZALI STURBELLE JOUGLARD (R.8 e R.9- 7.875) e 25% a LENI JOUGLARD FRANK (R.5-7.875)

OBJETO: O terreno destina-se à construção da Quadra Poliesportiva da EMEF independência- Programa ProInfância-Pac II.

PREÇO: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

O imóvel foi devidamente avaliado pela Comissão de Avaliação de bens Imóveis da Prefeitura Municipal – CABI em data de 03/07/2012, pelo valor de R\$ 135.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor será pago à vista em única parcela, pela dotação orçamentária :12.361.0107.1007.00 SMED-011- 041,4.90.61.00.00.00.00 –aquisição de Imóvel.

**Art. 2º** A compra deverá ser feita por valor não superior ao estabelecido pela CABI, e a oferta do preço deverá ser feita à vista, mediante a outorga da respectiva escritura pública de compra e venda.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de agosto de 2014.

**Eduardo Leite**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Tiago Bündchen**  
Chefe de Gabinete